



SINDIVET-PR

Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/19, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 01/2015 que Institui e nomeia o Grupo de Trabalho dos Médicos Veterinários das Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Curitiba do SINDIVET-PR.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINDIVET-PR, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição dos membros do Grupo de Trabalho dos Médicos Veterinários das Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Curitiba do SINDIVET-PR, que passa a ser formado pelas Médicas Veterinárias: Elisa Maria Jussen Borges (P. M. de Colombo, CRMV-PR nº 3.419), Inara Corrêa de Almeida (P. M. de Rio Branco do Sul, CRMV-PR nº 6.148), Priscilla Souza Lima (P. M. de Campo Largo, CRMV-PR nº 6.004), Solange Aparecida Marconcini (P.M de Pinhais, CRMV-PR 6472), e Médico Veterinário Haroldo Greca Junior (P.M. de São José dos Pinhais, CRMV-PR 9437);

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá por objetivo a elaboração de estudos, pareceres e sugestões referentes ao trabalho dos Médicos Veterinários atuantes nas Prefeituras Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, visando subsidiar a Diretoria do SINDIVET-PR nas decisões a serem implementadas em prol deste segmento de profissionais, e consequentes benefícios para os Municípios;

Art. 3º. Esta portaria entrou em vigor na data de hoje.

Curitiba-PR, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019.

Cezar Amin Pasqualin
CRMV-PR nº 0838
Presidente do SINDIVET-PR